

PUBLICADO DOM 19/09/2017

CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão consultivo dos poderes executivo e legislativo municipais

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2017
AUTOR: Vereador Zé Carlos
RELATOR: João Manuel Verde dos Santos
ASSUNTO: **Altera a redação dos arts. 5º e 6º e acrescenta arts. 9º à Lei nº 14.493, de 13 de novembro de 2012, que “institui a destinação da reserva e adaptação de lugares para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida ou obesa em teatro, sala de cinema, espaço de cultura, casa de espetáculo, shows artísticos e afins e dá outra providências”.**
DATA: 13 de setembro de 2017.

PREÂMBULO- O Projeto de Lei Complementar apresentado, faz as adequações com as legislações vigentes no âmbito Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Municipais, referente à Lei Complementar 09/2003 – Código de Obras do Município de Campinas e a Lei 11.749/2003, do Alvará de Uso, e revoga as Leis municipais 7.939/1994 e 9.756/1998.

Assim propomos seja o parecer do CMDU favorável ao presente Projeto

PARECER- Favorável.

Campinas, 13 de setembro de 2017.

Arquiteto e Urbanista FABIO SILVEIRA BERNILS
Presidente CMDU